



DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO G.P. N° 029/2015

À: Comissão de Licitação – Pregão

ASSUNTO: Decisão sobre Ratificação/Homologação de Inexigibilidade de Licitação

ORIGEM: Memorando 005/2015 – Comissão de Licitação

DECISÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins – Pará, venho em atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, **DECIDIR** pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2015 – 02, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS DAS BANDAS SOM E LOUVOR, CAVIAR COM RAPADURA, FORRÓ DO MUÍDO E DOS CANTORES MARIOZAN ROCHA E DEDÊ ALVES PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 27º ANIVERSÁRIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, por atender às exigências da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos e estar de acordo com os preços praticados no mercado.

É a Decisão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Tocantins – Pará, 30 de Abril de 2015.

DR. SIDNEY MOREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal